

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-feira – Recife, 10 de Novembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.204

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 11 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL**1.1.0.Férias - Concessão**

Concedi, a contar de 03 de outubro de 2009, 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2008, para gozo em trânsito no exterior, ao TC PM Mat. 1722-1/ RICARDO IVO DE ANDRADE TAVARES, adido à Diretoria de Gestão de Pessoas.(Nota nº 473/2009/DGP-6)

1.2.0.Licença Médica – Concessão

Concedi, a contar de 03NOV09, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme parecer médico, ao 1º Ten PM Mat. 21037-4/ SCH/VALDIR DE SOUZA VALENTIM. (Nota nº 181/2009/SCH)

1.3.0.Requerimentos Despachados

Maj PM Matrícula nº 1916-0/DGP – GERALDO JORGE MACHADO DE MESQUITA, requer a concessão da Gratificação de Atividade Correcional, prevista na Lei nº 12.483, de 09.12.03.INDEFERIDO, por não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Art. 1º, da Lei nº 12.483, de 09.12.03. (Nota nº 506/2009/DGP-3)

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado conforme tabela baixo:

Posto	Mat.	OME	Nome	Movimentação
MAJ PM	1951-8	CPA-1	Geraldo Vieira da Costa	BPRv/3ªCIPM

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3.(Nota nº 0537/2009/DGP-3)

MARCÍLIO AMORIM PEREIRA. Maj PM, Matrícula nº 1946-1, quadro QOPM, servindo atualmente no CPS II, requereu a concessão de 02 (duas) Ajudas de Custo por haver sido movimentado da DGOPM – Recife para o CPS II – Petrolina e ter fixado residência, juntamente com seus familiares, na Rua do Mato Pasto, nº 175, Bairro: Areia Branca, CEP: 56330-040, Petrolina – PE, segundo publicação no BI/CPS II nº 135, de 23SET2009 e complementado no BI/CPS II nº145, de 16OUT2009.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

I - **DEFERIDO**, no fundamentos dos arts. 42, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei nº 10.426, de 27ABR90 (Lei de Remuneração da PMPE);

II - A DGP-3 / SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.(Nota nº 0505/2009/DGP-3)

O Servidor Militar Estadual abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado conforme tabela baixo:

Posto	Mat.	OME	Nome	Movimentação
MAJ PM	1946-1	CPS II	MARCÍLIO AMORIM PEREIRA	DGOPM/CPS II

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com o Art. 42 e Inc. I do Art. 43, da Lei nº 10426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27Abr01, bem como informações trazidas pela DGP-1 e caso não tenha sido

efetuado o pagamento por parte da SSFE/DGP-3.(Nota nº 0507/2009/DGP-3)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE ALUNO DO CFC

2.1.0.Férias - Comunicação

Comunicou o Cap PM Mat.940274-8/LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO, Chefe da DGP-7, através do Mem. nº 052/2009/DP-7, de 04/09/09, que o AL do CFC Mat. 24784-7/CARLOS ALBÉRICO LEITE DE QUEIROZ, encontrava-se no plano de férias relativas ao ano de 2008 em SETEMBRO/2009, contudo ficará para gozo oportuno no corrente ano considerando que ingressou no Curso de Formação de Cabo, realizado no CEMET – 1, no período de 09/09/09 a 24/10/09.(Nota nº 398/2009/DGP-6)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0.De Soldado

1.1.1.Recebimento de Denúncia – Comunicação

Comunicou o Chefe de Secretaria da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2009.013600285/JMPE, de 31 MAR 09, que aquela Vara Castrense, no dia 23 MAR 09, recebeu a denúncia contra o Sd RRPM Mat. 103.331-0, Alexandre Gomes da Silva, nos autos do processo nº 001.2009.101697-6/Dist.7.243, como incurso no Art.242, § 2º, Incs. I e II do Código de Processo Penal. (Nota nº 019/2009/DGP-8/SSCART)

____x____

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:


ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Eu, o senhor, esquadrinho o coração, eu provo os pensamentos; e isto para dar a cada um segundo o seu proceder, segundo o fruto das suas ações.” (Jeremias 17.10)